

TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A
EMPRESA CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES
TÉCNICAS LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG (SAAE)**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ADALBERTO LUIZ DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa

CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.967/0001-41, sediada na Rua Leão XIII, 281, Vila dos Remédios, Osasco – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores Pierre Moreno Amaro e Varlei Antônio Pereira, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 022/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** aproximadamente **7,43%** (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 2.979,80** (dois mil, novecentos e setenta e nove Reais e oitenta Centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.2. O acréscimo refere-se à inclusão de 01 (uma) unidade no quantitativo do **Item 03** (Análise laboratorial - água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008), para atender às necessidades operacionais da Autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1. Em decorrência do acréscimo supracitado, o valor total atualizado do contrato, que era de R\$ 40.086,78 (conforme 3º Termo Aditivo), passa a ser de R\$ 43.066,58 (quarenta e três mil, sessenta e seis Reais e cinquenta e oito Centavos).

2.2. A composição do acréscimo se dá conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD. ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
3	Sv	1948	Análise laboratorial - água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008 (completa), inclusive o que consta no Art.42 §2º da Portaria GM/MS Nº 888/2021	1	R\$ 2.979,80	R\$ 2.979,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente, na dotação abaixo discriminada:

- **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos anteriores, firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Município DE Lambari/MG, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Lambari - MG, 22 de janeiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

PIERRE MORENO AMARO
CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES
TÉCNICAS LTDA

VARLEI ANTÔNIO PEREIRA
CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES
TÉCNICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:.....

2- _____
Nome:
CPF:.....